



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 260/2005, de 27 de dezembro de 2005

DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE MANOELA ANTÔNIA DE JESUS.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

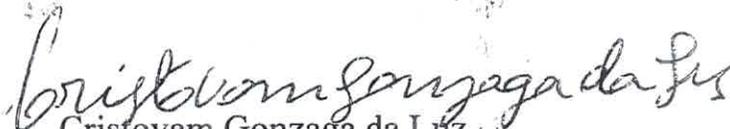
Art. 1º - Fica denominado por força desta lei, de VILA Manoela Antônia de Jesus (sem saída), o logradouro que se inicia na Rua Juventino Rosa de Oliveira, no bairro Centro, em Rosário da Limeira-MG

Art. 2º - O Poder Executivo ficará encarregado de afixar devidamente as placas indicativas no referido local, bem como a comunicação às empresas COPASA, TELEMAR, C.F.L.C.L. e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos etc.

Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário. Especialmente a Lei 200 de 03/12/2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 21 de novembro de 2005.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257